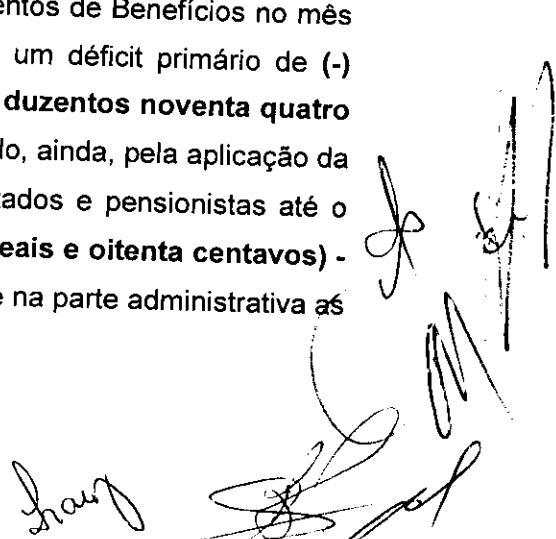


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

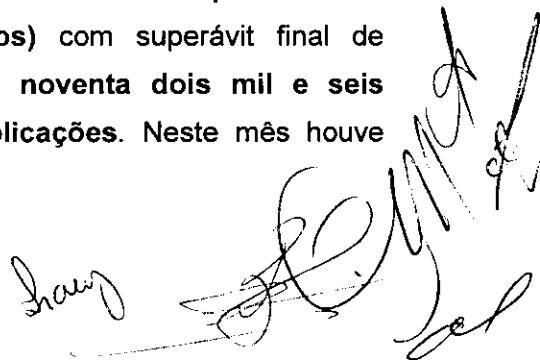
CNPJ 05774894/0001-90

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.**

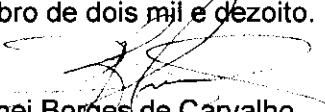
Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Mario Henrique Fagotti Vassão e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente a setembro de 2018, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações, aportes realizados, Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de setembro de 2018, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de setembro de 2018 tivemos um rendimento positivo de (+)R\$608.479,51 (**seiscentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos**) rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, em especial, pela crise econômica internacional, LAVAJATO, governo provisório, efeito Michel Temer e de outras empresas brasileiras, altas constantes do Dólar e também o momento pré-eleitoral. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de setembro de 2018 (competência agosto) a existência de um déficit primário de (-) R\$2.346.294,62 (**dois milhões, trezentos quarenta seis mil, duzentos noventa quatro reais e sessenta dois centavos**) no Plano Financeiro. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.645,80 (**cinco mil, seiscientos quarenta cinco reais e oitenta centavos**) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as



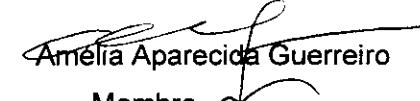
despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de setembro de 2018, o aporte de R\$1.038.859,23 (um milhão, trinta oito mil, oitocentos cinquenta nove reais e vinte três centavos) realizados pelo IPSJBV, Câmara Municipal, UNIFAE e Prefeitura Municipal, a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$302.524,08 (trezentos dois mil, quinhentos vinte quatro reais e oito centavos), competência Agosto, mais o rendimento positivo de (+)R\$420.421,13 (quatrocentos vinte mil, quatrocentos vinte um reais e treze centavos), mais outras receitas de R\$21.151,55 (vinte um mil, cento cinquenta um reais e cinquenta cinco centavos), menos a folha dos inativos de realizou déficit final de (-)R\$983.759,76 (novecentos oitenta três mil, setecentos cinquenta nove reais e setenta seis centavos) no mês de setembro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorre uma descapitalização neste Plano pela rentabilidades voláteis nas aplicações financeiras. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$570.677,56 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), receita positiva aplicação de (+)R\$188.058,38 (cento oitenta oito mil, cinquenta oito reais e trinta oito centavos) e despesa de benefício de R\$1.678,78 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) totalizando superávit final de (+)R\$757.047,01 (Setecentos cinquenta sete mil, quarenta sete reais e um centavo) com saldo para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de setembro 2018 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$127.212.017,47 (cento e vinte sete milhões duzentos e doze mil, dezessete reais e quarenta sete centavos), com déficit final de (-) R\$582.254,95 (quinhentos oitenta dois mil, duzentos cinquenta quatro reais e noventa cinco centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$24.718.579,46 (vinte e quatro milhões, setecentos dezoito mil, quinhentos setenta nove reais e quarenta seis centavos), com superávit de (+)R\$757.047,01 (Setecentos cinquenta sete mil, quarenta sete reais e um centavo). Totalizando os dois planos o capital de R\$151.930.596,93(cento cinquenta um milhões, novecentos trinta mil, quinhentos noventa seis reais e noventa três centavos), contra o capital existente no mês de agosto R\$151.755.804,87 (cento cinquenta um milhões, setecentos cinquenta cinco mil, oitocentos quatro reais e oitenta sete centavos) com superávit final de R\$174.792,06 (cento setenta quatro mil, setecentos noventa dois mil e seis centavos), motivado pelo rendimento positivo das aplicações. Neste mês houve



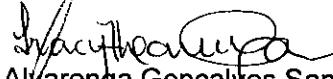
capitalização no Previdenciário, com sobra de recursos no mês, confirmada nos balancetes do mês de setembro de 2018 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

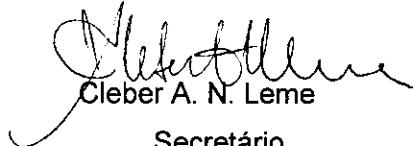

Cironei Borges de Carvalho
Presidente


Luis Carlos Evaristo
Membro


Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Mario Henrique F. Vassão
Membro


Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Membro


Cleber A. N. Leme
Secretário